

INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESMF

OBJETO E FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA IMPULSIONE COMUNICAÇÃO LTDA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA MINISTRAR 02 (DOIS) CURSOS SOBRE MEDIA TRAINING PARA MEMBROS DO MPCE, COM CARGA HORÁRIA DE 16H/A, CADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 06.928.790/0001-56

CONTRATADO: IMPULSIONE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 13.642.597/0001-10

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13, VI, DA LEI Nº 8.666/93.

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93.

FORTALEZA, 25 DE MAIO DE 2022.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
ORDENADOR DE DESPESAS (DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 709/2022)  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Aviso  
Fortaleza, 25 de maio de 2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09.2022.00014508-8  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Contratação de empresa para a renovação de uso das licenças de software Adobe Creative Cloud for teams All Apps, pelo período 48 meses, visando o atendimento das demandas do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme as condições e especificações discriminadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Acolhimento de propostas no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob número identificador 941132, até 09/06/2022, às 09h30min (horário de Brasília/DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no link do Portal da Transparência do site: <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/>. Mais informações pelo e-mail [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br) e pelo telefone: (85) 3488-7788, no horário das 08h às 16h00. Fortaleza, 25 de maio de 2022.

Aviso  
Fortaleza, 25 de maio de 2022

ADENDO I AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE - CEP 60822-325, CNPJ nº 06.928.790/0001-56, torna público para conhecimento dos interessados o presente ADENDO I ao Edital do certame em epígrafe, processo nº 09.2021.00035500-0.

DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de organização e realização de eventos e correlatos, a serem realizados pela Procuradoria-Geral de Justiça, em âmbito estadual, compreendendo locação de equipamentos de apoio, infraestrutura, sonorização e mobiliário (Lote 1), bem como serviços especializados, relacionados ao planejamento operacional, execução e acompanhamento (Lote 2), conforme as condições e especificações constantes no Anexo A do Termo de Referência.

DA MOTIVAÇÃO: Em verificação ao texto publicado, identificou-se a necessidade de efetuar adequações no instrumento convocatório, de acordo com as normas de regência do procedimento licitatório.

DAS ALTERAÇÕES: Diante da justificativa exposta, torno público o presente ADENDO, no sentido de alterar as seguintes redações: no subitem 12.3.1.2 do Edital, que trata da Habilitação Jurídica, onde consta “No caso de SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESAS INDIVIDUAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI: (...)”, leia-se: “No caso de sociedade empresária ou sociedade unipessoal limitada – SLU: (...)”; no Anexo III do Edital, que trata da minuta da Ata de Registro de Preços, o preâmbulo e o campo reservado para assinaturas foram adequados para o formato atualmente adotado nas minutas de contratos e aditivos.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias, não havendo a necessidade de reabertura do prazo legal previsto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, visto que as alterações não afetam a formulação das propostas.

DO ACESSO AO EDITAL: Este ADENDO encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no Portal da Transparência do site <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/>. Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br). Horário: das 08h00 às 16h00.

Fortaleza-CE, em 25 de maio de 2022.

NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO  
ORDENADOR DE DESPESAS

Relatório de Gestão Fiscal  
Fortaleza, 26 de maio de 2022

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2022, período de maio/2021 a abril/2022, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procuradora-Geral de Justiça  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2022**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO/2021 A ABRIL/2022**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com o Art.55, inciso I alínea "a" e §2º LCnº101,04/05/2000-Lei Responsabilidade Fiscal, torna público o **relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará** referente ao **1º quadrimestre de 2022**. Fortaleza, 26 de maio de 2022.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESCRIÇÃO	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>34.317.970,80</b>	<b>47.831.818,76</b>	<b>34.008.257,59</b>	<b>34.056.294,80</b>	<b>34.435.016,28</b>	<b>36.922.346,53</b>	<b>38.021.942,51</b>	<b>59.705.495,86</b>	<b>33.606.471,18</b>	<b>38.497.201,60</b>	<b>33.618.817,50</b>	<b>38.430.541,48</b>	<b>463.452.174,89</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>28.497.253,87</b>	<b>39.175.476,57</b>	<b>28.256.475,68</b>	<b>28.329.623,94</b>	<b>28.742.472,58</b>	<b>31.234.700,95</b>	<b>32.353.376,85</b>	<b>51.222.094,17</b>	<b>27.952.857,25</b>	<b>32.849.148,57</b>	<b>27.952.857,25</b>	<b>32.849.148,57</b>	<b>389.415.486,25</b>	<b>46.378,92</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Desp Variáveis	23.157.315,39	33.842.109,98	22.923.585,40	22.993.882,26	23.386.214,24	25.834.639,43	26.122.464,37	39.750.553,59	22.553.222,72	23.650.307,29	24.113.146,02	28.121.013,19	316.448.453,88	39.071,60
Obrigações Patronais (*)	5.339.938,48	5.333.366,59	5.332.890,28	5.335.741,68	5.356.258,34	5.400.061,52	6.230.912,48	11.471.540,58	5.399.634,53	6.030.809,13	5.499.752,86	5.462.194,55	72.193.101,02	7.307,32
<b>Pessoal Inativo e Pensionista</b>	<b>5.820.716,93</b>	<b>8.656.342,19</b>	<b>5.751.781,91</b>	<b>5.726.670,86</b>	<b>5.692.543,70</b>	<b>5.687.645,58</b>	<b>5.668.565,66</b>	<b>8.483.401,69</b>	<b>5.653.613,93</b>	<b>5.648.053,03</b>	<b>5.665.960,25</b>	<b>5.581.392,91</b>	<b>74.036.688,64</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.403.315,97	6.552.129,28	4.334.380,95	4.314.147,44	4.314.412,49	4.314.725,11	4.314.549,13	4.314.056,70	4.280.367,59	4.274.806,69	4.292.713,91	4.204.881,07	53.914.486,33	
Pensões (*)	1.417.400,96	2.104.212,91	1.417.400,96	1.412.523,42	1.378.131,21	1.372.920,47	1.354.016,53	4.169.344,99	1.373.246,34	1.373.246,34	1.373.246,34	1.376.511,84	20.122.202,31	
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)</b>	<b>6.351.305,58</b>	<b>9.120.263,39</b>	<b>6.128.202,54</b>	<b>6.080.265,29</b>	<b>6.095.787,78</b>	<b>7.765.376,94</b>	<b>7.764.300,02</b>	<b>13.604.121,85</b>	<b>5.555.337,46</b>	<b>8.097.374,79</b>	<b>6.208.919,70</b>	<b>8.748.519,10</b>	<b>91.519.774,44</b>	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	230.951,62	211.285,61	170.468,53	148.968,88	150.853,82	277.726,11	145.525,16	1.453.570,47	-	37.757,11	190.392,66	2.729.679,19	5.747.179,16	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	205.485,70	182.484,26	135.800,77	134.474,22	166.045,56	1.723.279,16	1.658.509,63	3.536.263,72	37.152,10	42.675,58	34.794,39	84.471,23	7.941.436,32	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	94.151,33	70.151,33	70.151,33	70.151,33	86.344,70	76.726,09	291.699,57	130.885,97	-	2.368.889,07	317.772,40	352.975,77	3.929.898,89	
(-) Inativos e pensionistas com recursos vinculados	5.820.716,93	8.656.342,19	5.751.781,91	5.726.670,86	5.692.543,70	5.687.645,58	5.668.565,66	8.483.401,69	5.518.185,36	5.648.053,03	5.665.960,25	5.581.392,91	73.901.260,07	
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)=(I)+(II)</b>	<b>27.966.665,22</b>	<b>38.711.555,37</b>	<b>27.880.055,05</b>	<b>27.976.029,51</b>	<b>28.339.228,50</b>	<b>29.156.969,59</b>	<b>30.257.642,49</b>	<b>46.101.374,01</b>	<b>28.051.133,72</b>	<b>30.399.826,81</b>	<b>27.409.897,80</b>	<b>29.682.022,38</b>	<b>371.932.400,45</b>	<b>46.378,92</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>								<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.873.964.436,11													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	2.129.986,00													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI) (art. 166, § 16 da CF)	107.925.219,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	26.763.909.231,11													
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>371.932.400,45</b>							<b>1,39%</b>						
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								<b>2,00%</b>						
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								<b>1,90%</b>						
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								<b>1,80%</b>						

FONTE: RECEITA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ); DESPESA - S2GPR - Sistema de Gestão Governamental por Resultado, SEFIN/MPCE e SEPLAG/CPREV (Inativos), e SIAFE-CE, Data da emissão 25/05/2022; 11h02min.

Notas: (1) Não foram consideradas as despesas com abono de permanência – R\$ 5.142.377,48 (Resolução TCE/CE nº 2582/2009 – DOE 28.12.2009);

(2) As despesas com pensionistas do FUNAPREV, mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 135.428,57, liquidada na fonte 101, não foram deduzidas em "DESPESAS NÃO COMPUTADAS".

(3) Foram computados nos gastos com pensionistas do Ministério Público, empenhados nas ações do executivo (FUNAPREV e PREVID), no mês de janeiro de 2022, no valor de R\$ 1.373.246,34.

(4) As despesas com pensionistas (PREVID), da fonte 270.00, no valor de R\$ 2.475.635,54, foram incluídas nas deduções de inativos e pensionistas com recursos vinculados.

Fortaleza, 26 de maio de 2022

**Manuel Pinheiro Freitas**

Procurador-Geral de Justiça

**Teresa Jacqueline Ciriaco Ribeiro**

Secretária de Finanças

**Dina Quintas Colares Araújo**

Coordenadora-Geral de Controle e Auditoria Interna, respondendo